

ANEXO SEI Nº 30683971/2026 - SAP.CVN.ACP

ANEXO III
RELATÓRIO DE JULGAMENTO TÉCNICO

Relatório de Julgamento de Critérios				
Categoria	Critério	Definição	Pontuação Máxima	Pontuação do Proponente
Geral	Justificativa do projeto / indicadores	Quantidade de indicadores objetivos utilizados para caracterização da realidade do território em que o projeto será realizado: <i>(elementos considerados: indicadores sociodemográficos, de vulnerabilidade social, de acesso a serviços públicos voltados a pessoa idosa, diagnóstico social da pessoa idosa de Joinville).</i> () Ausente (0 ponto); () 1 indicador (3 pontos); () 2 indicadores (6 pontos); () 3 indicadores ou mais (10 pontos).	10,00	
	Abrangência do Atendimento	Quantidade de pessoas idosas diretamente beneficiadas pelo projeto: () Até 20 pessoas idosas (3 pontos); () De 21 a 50 pessoas idosas (6 pontos); () Mais de 50 pessoas idosas (10 pontos).	10,00	
	Território prioritário	Foco do projeto em territórios com maior prioridade de atenção, conforme ranking dos indicadores do perfil socioeconômico e dos direitos fundamentais da pessoa idosa. <i>(Consideram-se, para fins deste critério, os territórios listados no Ranking dos Indicadores do Perfil Socioeconômico e dos Direitos</i>	10,00	

	<i>Fundamentais da Pessoa Idosa, constante no Diagnóstico Social da Pessoa Idosa de Joinville.</i> <i>Nos projetos com atuação em mais de um território, será considerada a maior prioridade de atenção dentre os territórios atendidos.)</i> () Território sem classificação, de baixa e muito baixa prioridade de atenção (0 pontos); () Território de média prioridade de atenção (6 pontos). () Território de alta ou muito alta prioridade de atenção. (10 pontos).		
Ação de Formação	Carga horária total das ações de capacitação, conscientização e/ou atividades socioeducativas previstas no projeto, relacionadas ao(s) eixo(s) temático(s) escolhido(s): <i>(considera-se, para fins deste critério, a soma das horas previstas para todas as ações e/ou encontros, sem multiplicação pela quantidade de participantes).</i> () Ausente (0 ponto); () até 11h (3 pontos); () superior a 11h até 20h (6 pontos); () superior a 20 h (10 pontos).	10,00	
Metas	Quantidade de metas formuladas de forma quantitativa e mensurável: <i>(consideram-se metas mensuráveis aquelas expressas em número de atendimentos, produtos, ações ou prazos definidos).</i> () 1 meta mensurável (3 pontos); () 2 metas mensuráveis (06 pontos); () 3 ou mais metas mensuráveis (10 pontos).	10,00	
Perspectiva Inclusiva	Quantidade de ações inclusivas previstas no projeto: <i>(consideram-se ações inclusivas aquelas que promovam acessibilidade, diversidade e igualdade de acesso das pessoas idosas às atividades propostas).</i> () Ausente (0 ponto); () 1 ação inclusiva (6 pontos); () 2 ou mais ações inclusivas (10 pontos).	10,00	
Detalhamento de despesas	Quantidade de informações apresentadas no detalhamento das despesas: <i>(consideram-se informações: quantidade, unidade de medida, periodicidade, valor unitário e valor total.)</i> () Até 2 informações (3 pontos);	10,00	

		() 3 ou 4 informações (6 pontos); () 5 informações (10 pontos).		
	Divulgação do Projeto	Quantidade de meios e estratégias de divulgação diretamente voltados à população idosa ou à comunidade atendida. <i>(consideram-se meios de divulgação aqueles acessíveis e compatíveis com o perfil da população idosa, tais como ações presenciais, comunicação comunitária, materiais impressos, redes sociais e rádio comunitária).</i> () Ausente (0 ponto); () 1 estratégia de divulgação (3 pontos); () 2 estratégias (6 pontos); () 3 ou mais estratégias (10 pontos).	10,00	
	Articulação em rede	Quantidade de ações previstas para execução em parceria com órgãos públicos, conselhos de direitos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil ou demais integrantes da rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa. <i>(consideram-se ações em rede aquelas realizadas em parceria com órgãos públicos, conselhos de direitos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais serviços, programas ou equipamentos que integrem a rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa, mediante participação efetiva na execução, divulgação, encaminhamento de usuários ou apoio técnico ao projeto.).</i> () Ausente (0 ponto); () 1 ação de articulação (6 pontos); () 2 ou mais ações de articulação (10 pontos).	10,00	
	Replicabilidade	Quantidade de estratégias formais que permitam a reaplicação das ações ou da metodologia do projeto, no âmbito da política de atendimento à pessoa idosa, após o encerramento do financiamento. <i>(consideram-se estratégias de replicabilidade aquelas que possibilitem a reaplicação das ações ou da metodologia do projeto em iniciativas semelhantes, sem alteração do público-alvo).</i> () Ausente (0 ponto); () 1 estratégia (3 pontos); () 2 estratégias (6 pontos); () 3 ou mais estratégias (10 pontos).	10,00	
Pontuação Técnica Total <i>(Máximo 100 pontos/ Mínimo 60 pontos):</i>				NOTA: _____

		Aprovado ()
		Reprovado ()
Critério de Desempate	1º - Maior número de pessoas beneficiadas _____	
	2º - Tempo de inscrição no COMDI _____	
	3º - Tempo de inscrição CEBAS _____	



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor(a) Público(a)**, em 08/09/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30683971** e o código CRC **1BE8FA47**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br